



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
Secretaria Municipal de Educação- SEMED
Tv. Seis de Janeiro nº3035-Centro-CEP 68129000- CNPJ 28.714.068/0001-51

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – SEMED.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 037/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO
MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DE
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO-SEMED E A EMPRESA
COSTA & PAES LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa seis de janeiro, Nº 3035, Bairro Centro – CEP: 68.129,000- Mojuí dos Campos/ PA, Estado do Pará, neste ato Sra. Elizangela Ferreira de Aguiar Bezerra, nomeada pelo Decreto nº26/2022, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, Advogada, Portadora do RG nº 20073483375 SSP/CE e CPF Nº 511.683.322-49, residente e domiciliado Estrada de Rodagem, nº 1160, bairro Vila Nova, CEP: 68129-000 cidade Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

CONTRATADO: COSTA & PAES LTDA, com endereço na Rua Caripunas, 1052– Belém/Pa, Fone: (91)98807-1010, e-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 08.602.474/0001-15, neste ato representada pelo Sr. Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, brasileiro, portador do RG nº2919903 - SSP-PA e CPF (MF) nº636.546.442-87, residente e domiciliado na rua caripunas, 1046, Jurunas – Belém-Pá.

As partes acima identificadas têm entre si, justas e combinadas o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022- SEMED, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto aditamento de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do Contrato nº 037/2022 – SEMED, referente à Contratação de Empresa para prestação

de serviços de publicações em diários oficiais e jornais de matérias de circulação Municipal, Regional e Federal de atos oficiais e demais atos de interesse da Administração Pública para atender as necessidades da Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais. Nos limites da lei, de acordo com o o art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL (PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA) E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

2.1 As partes convencionam a renovação do contrato de aditamento de prorrogação de prazo de 12 (doze) meses celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 25/06/2024 a 25/06/2025, conforme autoriza o art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PLANILHA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	600 CM	R\$ 60,00	R\$ 36.000,00
02	IOEPA	180 CM	R\$ 107,50	R\$ 19.350,00
03	JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL	180 CM	R\$ 70,00	R\$ 12.600,00

VALOR TOTAL DO ADITIVO : R\$ 67.950,00 (Sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DO VALOR.

3.1. As partes mutuamente acordam o valor total dos serviços em: R\$ 67.950,00 (Sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais) por todo o novo período de contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2024 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, sob a rubrica:

Dotação orçamentaria:

0202- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.016-Manutenção das atividades da SEMED.

3.3.90.39.00-outros serviços de pessoa jurídica.

FONTE: 15001001

Valor total do segundo termo aditivo: R\$ 67.950,00 (Sessenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

4.2. Para os exercícios seguintes obedecerá à rubrica constante do respectivo orçamento, sendo efetivado por meio de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

5.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 037/2022- SEMED, firmado entre as partes em plena vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE E CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, justamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojú dos Campos/PA, 15 de Maio de 2024.

**ELIZANGELA FERREIRA DE GUIAR
BEZERRA**

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 026/2022
CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA
CNPJ/MF Nº 08.602.474/0001-15
Luiz Augusto da Costa Paes Júnior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF nº: _____

2: _____

CPF nº: _____